

Relatório da administração (Em milhares de Reais)

1. Mensagem da administração: A administração da Celeo Redes Brasil S.A. (Companhia) em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Companhia, sociedade anônima fechada, foi constituída em 4 de outubro de 2011 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica, a execução de obras, prestação de serviços nas áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil, assessoria em planejamento, organização técnica, financeira e administrativa correlatos à realização de suas finalidades principais, o gerenciamento das atividades relacionadas à pré-operação, operação, e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica e participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. A Companhia é controlada pela Celeo Redes, S.L.U., empresas de origem espanhola e estabelecida em Madrid e em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detém as seguintes participações societárias nas controladas e controladas em conjunto:

Controladas	% de participação			
	Segmento	Participação	2024	2023
Celeo Redes Transmissão de Energia S.A. ("CRTE")	Holding	Direta	100%	100%
• Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Vila do Conde" ou "VCTE")	Transmissão	Indireta	100%	100%
• LT Triângulo S.A. ("Triângulo" ou "LTT")	Transmissão	Indireta	100%	100%
Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("CRTR")	Holding	Direta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV I S.A. ("SJP I")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV II S.A. ("SJP II")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV III S.A. ("SJP III")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV IV S.A. ("SJP VI")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV V S.A. ("SJP V")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV VI S.A. ("SJP VI")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("SITE")	Transmissão	Indireta	100%	100%
Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Corumbá" ou "LTC")	Transmissão	Direta	100%	100%
Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Pedras" ou "PTE")	Transmissão	Direta	100%	100%
Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Coqueiros" ou "CTE")	Transmissão	Direta	100%	100%
Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Encruzo" ou "ENTE")	Transmissão	Direta	100%	100%
Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante" ou "BTE")	Transmissão	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV I S.A. ("Barreiras I")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV II S.A. ("Barreiras II")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV III S.A. ("Barreiras III")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV IV S.A. ("Barreiras IV")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV V S.A. ("Barreiras V")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VI S.A. ("Barreiras VI")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VII S.A. ("Barreiras VII")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VIII S.A. ("Barreiras VIII")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV IX S.A. ("Barreiras IX")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV X S.A. ("Barreiras X")	Geração FV	Direta	100%	100%

Controladas em conjunto

Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("IMTE")	Transmissão	51%	51%
Caiuá Transmissora de Energia S.A. ("Caiuá")	Transmissão	51%	51%
Cantareira Transmissora de Energia S.A. ("Cantareira")	Transmissão	51%	51%
Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru" ou "JTE")	Transmissão	33%	33%
Celeo Redes Expansões S.A. ("CRE")	Holding	50%	50%
• Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru" ou "JTE")	Transmissão	67%	67%
• Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Parintins" ou "PATE")	Transmissão	100%	100%
• Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Cachoeira Paulista" ou "CPTE")	Transmissão	100%	100%

3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Celso Redes - (a.1) Pagamento de dividendos - No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Celso Redes efetuou pagamento de dividendos para sua controladora Celso Redes S.L.U., no valor de R\$ 138.514 referente a dividendos. **(a.2) Recebimento de dividendos** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Celso Redes recebeu de suas controladas e controladas em conjunto o montante de R\$ 288.684 de dividendos, conforme abertura abaixo:

Controladas	2024
CRTE	84.471
CRTR	54.028
Corumbá	24.192
Pedras	13.242
Encruzo	5.305
Brilhante	14.515
Controladas em conjunto	
IMTE	14.363
Caiuá	7.200
Cantareira	25.667
JTE	9.701
CRE	36.000

(b) Receita Anual Permitida (RAP) – controladas e controladas em conjunto

	Contrato de concessão	Término do contrato	RAP ciclo		Indexador
			2024-2025	2023-2024	
Controladas					
CRTE - Vila do Conde	003/2005	04/03/2035	64.880	64.935	IGP-M
CRTE - Triângulo	004/2006	27/04/2036	79.576	109.562	IPCA
CRTR - Serra de Ibiapaba	002/2018	08/03/2048	120.163	115.290	IPCA
Corumbá	005/2011	16/06/2041	38.393	37.018	IPCA
Pedras	017/2008	16/10/2038	19.589	18.439	IPCA
Coqueiros	019/2008	16/10/2038	10.510	9.549	IPCA
Encruzo	017/2010	13/12/2040	20.516	19.831	IPCA
Brilhante	008/2009	27/04/2039	63.778	59.997	IPCA
Brilhante (Brilhante II)	021/2012	27/08/2042	5.970	5.731	IPCA
Controladas em conjunto					
IMTE	011/2012	10/05/2042	52.291	50.316	IPCA
Caiuá	007/2012	10/05/2042	34.718	33.407	IPCA
Cantareira	019/2014	05/05/2044	144.355	138.902	IPCA
CRE - Jauru	001/2007	20/04/2037	79.327	90.687	IPCA
CRE - Cachoeira Paulista	084/2002	20/12/2032	74.961	75.121	IGP-M
CRE - Parintins	016/2019	22/03/2049	167.118	162.380	IPCA

(c) Disponibilidade das linhas de transmissão – controladas e controladas em conjunto

	Disponibilidade	
	2024	2023
Controladas		
CRTE - Vila do Conde	99,99%	99,97%
CRTE - Triângulo	99,96%	100%
CRTR - Serra de Ibiapaba	99,94%	99,97%
Corumbá	99,99%	99,98%
Pedras	99,99%	100%
Coqueiros	99,99%	99,99%
Encruzo	99,96%	99,99%
Brilhante	99,99%	99,98%
Controladas em conjunto		
IMTE	99,99%	99,98%
Caiuá	93,93%	99,79%
Cantareira	99,90%	100%
CRE - Jauru	99,97%	99,99%
CRE - Cachoeira Paulista	100,00%	100,00%
CRE - Parintins	99,99%	99,98%

(d) Pagamento financiamentos e debêntures – controladas e controladas em conjunto

		2024			
		Financiamento		Debêntures	
		Principal	Juros	Principal	Juros
Controladas					
CRTE	(i)	-	-	-	40.941
CRTR - Serra de Ibiapaba		14.996	5.030	2.518	8.391
CRTR - Geradoras		-	-	27.637	12.395
Corumbá		6.284	1.854	-	-
Pedras	(ii)	1.314	35	-	-
Coqueiros	(iii)	1.054	30	-	-
Encruzo		4.118	912	-	-
Brilhante		-	-	-	21.434
Controladas em conjunto					
IMTE		7.927	3.079	-	-
Caiuá		5.630	2.078	-	-
Cantareira		30.495	27.702	10.421	6.167
CRE - JTE		13.132	2.831	14.016	5.248
CRE - Cachoeira Paulista		-	-	18.691	27.952
CRE - Parintins	(iv)	6.724	47.122	3.425	15.014
		91.674	90.673	76.708	137.542

A totalidade do saldo das debêntures foi reclassificada para o passivo circulante, considerando seu vencimento em outubro de 2025. A geração de caixa da CRTE permanece suficiente para honrar as obrigações de curto prazo, exceto para o pagamento total desse saldo devedor, contando, se necessário, com o suporte financeiro da Celeo. A administração planeja o resgate antecipado das debêntures por meio de uma nova emissão e segue avaliando outras alternativas, conforme necessário. Para tanto, a CRTE se apoia em sua sólida expertise em operações semelhantes e no robusto relacionamento da Celeo com os mercados financeiro e de capitais. (ii) Financiamento quitado em 14 de maio de 2024. (iii) Financiamento quitado em 15 de julho de 2024. (iv) Em 30 de julho de 2024 a Cachoeira Paulista publicou Aviso aos Debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única informando sua pretensão em realizar oferta de aquisição de parte das Debêntures, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, observadas determinadas condições. A transação foi concluída em 20 de agosto de 2024 com a aquisição de 23.000 (vinte três mil) debêntures, por preço único, mediante pagamento de R\$ 19.200 aos titulares destas debêntures. As debêntures adquiridas são mantidas em tesouraria e não fazem jus à remuneração. **(e) CRTR - (e.1) Aumento de capital** - No dia 26 de agosto de 2024 a CRTR emitiu novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 508.560, mediante a capitalização integral dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), desta forma o capital social integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 618.593, dividido em 2.357.038.650 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **(e.2) Aumento de capital – geração** - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 01 de julho, 26 de agosto e 14 de novembro de 2024, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da SJP I a VI no montante de R\$ 124.727, sendo R\$ 121.427 por meio da integralização do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) e R\$ 3.300 por meio de aporte. **(e.3) Corte de geração (Constrained-off)** - O sistema de transmissão tem passado por um esgotamento da capacidade de escoamento da energia para a carga, causando também o aumento dos eventos de Cortes de Geração (*Constrained-off*) nas usinas de geração renovável no Brasil, principalmente na região Nordeste. Os eventos de restrição de operação por *Constrained-off* são definidos como a redução ou corte de geração, demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), para atendimento à programação prevista, de forma a garantir a estabilidade da rede elétrica e contornar adversidades de limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Os geradores não têm gestão sobre os eventos e os períodos de corte de geração, que são comandados pelas regras e regulamentações vigentes. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo estima que as perdas em decorrência dos cortes de geração foram de aproximadamente R\$ 5.135.

	Perda estimada
Celeo São João do Piauí FV I S.A	890
Celeo São João do Piauí FV II S.A	854
Celeo São João do Piauí FV III S.A	796
Celeo São João do Piauí FV IV S.A	768
Celeo São João do Piauí FV V S.A	786
Celeo São João do Piauí FV VI S.A	1.041
	5.135

(f.1) Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - (i) No dia 30 de dezembro de 2024 Pedras celebrou Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) para captação do valor total de R\$ 150.000 que visam a antecipação dos recursos do Financiamento de Longo Prazo. Sobre a dívida incidem encargos financeiros anuais calculados com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido de 2,43% a.a. Os juros são devidos juntamente com o principal no momento de sua liquidação, que ocorrerá na data de vencimento da operação em 18 de agosto de 2025. **(ii) Financiamento longo prazo -** No dia 30 de dezembro de 2024 Pedras contratou financiamento de longo prazo no valor de R\$ 313.242 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB), mediante celebração de Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular ("Financiamento de Longo Prazo"). Os recursos desta operação são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e serão destinados à implantação das instalações de transmissão do "Lote 06". Sobre a dívida incidirão encargos financeiros calculados com base na Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais (TFC), que é composta (i) pelo Fator de Atualização Monetária (FAM), atrelado à variação do IPCA e (ii) por juros básicos fixos (JBF) que, na média, correspondem a aproximadamente 5,87% ao ano. O principal da dívida será pago em 270 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação no dia 30 de abril de 2025 e as demais prestações sempre no dia 15 dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15 de janeiro de 2049. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu nenhum desembolso, por parte do BNB, relacionado ao Financiamento de Longo Prazo, não havendo valores registrados no passivo.

(f.2) Reforço na Subestação Vendas das Pedras - No dia 12 de abril de 2022 a ANEEL, por meio da resolução autorizativa nº 11.642, autorizou Pedras a realizar a implantação de reforço nas suas instalações de transmissões. O reforço entrou em operação comercial em 6 de julho de 2024. A RAP estabelecida para esse reforço foi de R\$ 1.330, conforme Despacho nº 3.611 de 22 de setembro de 2023. **(f.3) Aumento de capital -** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os acionistas aportaram o montante de R\$ 114.741 em Pedras referente ao contrato de concessão Nº 11/2023 para aumento de capital. **(g) Auditores independentes -** A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras (controladora e consolidado). Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 231. No referido exercício não foram prestados serviços relacionados a trabalhos de não auditoria. A contratação dos auditores independentes é de competência do Conselho de Administração, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia e das suas controladas e controladas em conjunto buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria -** A Companhia é administrada por 3 (três) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. **(b) Conselho Fiscal -** O Conselho Fiscal não é permanente e será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras (controladora e consolidado) da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Demonstrações dos resultados - Exercício findo em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	24	29.789	27.458	804.776	461.845
Custo de construção	25	-	-	(164.934)	(8.175)
Custos operacionais	26 (a)	(28.225)	(39.351)	(165.962)	(157.220)
Lucro bruto		1.564	(11.893)	473.880	296.449
Despesas operacionais	26 (b)	(73.841)	(61.501)	(82.309)	(69.374)
Provisão para perda de crédito esperada	10	-	-	(828)	(3.542)
Despesas operacionais		(73.841)	(61.501)	(83.137)	(72.916)
Resultado antes das despesas financeiras		(72.277)	(73.395)	390.743	223.533
Receitas financeiras		15.405	17.860	48.094	54.385
Despesas financeiras	27	(3.519)	(2.385)	(202.658)	(181.354)
Resultado financeiro		11.886	15.475	(154.564)	(126.969)
Resultado de equivalência patrimonial	13	320.279	231.277	126.399	122.938
Resultado antes dos impostos		259.888	173.358	362.578	219.501
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	(36.802)	(40.819)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	(65.888)	(5.326)
Imposto de renda e contribuição social	28	-	-	(102.690)	(46.145)
Lucro líquido do exercício		259.888	173.358	259.888	173.358

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Controladora e consolidado	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	259.888	173.358
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	259.888	173.358

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (controladora e consolidado)
Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

Controladora e consolidado								
		Capital	Reservas de lucros		Dividendo	Lucros	Total do	
	Nota	Social	Legal	Retenção de lucros	lucros a realizar	adicional proposto	acumulados	patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.168.919	106.408	1.329.197	250.168	131.305	-	2.985.997
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	173.358	173.358
Reserva legal	23 (b)	-	8.668	-	-	-	(8.668)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	23 (b)	-	-	-	-	-	(41.173)	(41.173)
Dividendos adicionais propostos	23 (b)	-	-	-	-	123.518	(123.518)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.168.919	115.076	1.329.197	250.168	254.823	-	3.118.183
Dividendos transferidos	23 (b)	-	-	(288.349)	(113.011)	549.060	-	147.700
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	259.888	259.888
Reserva legal	23 (b)	-	12.994	-	-	-	(12.994)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	23 (b)	-	-	-	-	-	(61.723)	(61.723)
Dividendos adicionais propostos	23 (b)	-	-	-	-	185.170	(185.170)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		1.168.919	128.071	1.040.848	137.157	989.053	-	3.464.048





CELEO REDES BRASIL S.A.
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)					
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		259.888	173.358	259.888	173.358
Ajustes para:					
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	65.888	5.326
- Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	36.802	40.819
- PIS e COFINS diferidos	19	-	-	29.937	(5.733)
- Resultado de equivalência patrimonial	13 (a)	(320.279)	(245.387)	(126.398)	(137.048)
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(16.246)	(17.563)	(45.842)	(52.964)
- Juros, custo de transação e variação cambial		264	221	168.009	174.720
- Juros sobre arrendamento		1.579	1.665	2.362	2.419
- Juros e variação monetária sobre provisão para desmobilização		-	-	888	-
- Custo de transação	17	-	-	26.050	(30.502)
- Depreciação	15	1.294	1.294	28.079	27.670
- Depreciação - direito de uso	14 (a)	2.009	1.912	2.236	2.123
- Provisão pela perda esperada de crédito		-	-	828	3.030
- Contingências		-	-	546	-
- Efeito da revisão tarifária	24	-	-	(13.469)	37.317
- Ativo de contrato - remuneração	11	-	-	(327.894)	(332.959)
- Ativo de contrato - impacto da entrada em operação do reforço	11	-	-	1.142	-
- Ativo de contrato - construção	11	-	-	(304.074)	(12.414)
		(71.491)	(84.500)	(195.022)	(104.838)
Variações em:					
- Contas a receber de geração e transmissão	11	-	-	2.064	3.457
- Ativo de contrato		-	-	307.302	362.405
- Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(2.486)	(4.074)	(30.033)	-
- Outros impostos e contribuições a recuperar		(274)	(62)	(570)	3.864
- Despesa antecipada		-	-	(11.308)	-
- Depósitos judiciais		217	-	217	-
- Outros ativos		703	3.115	7.221	(2.103)
- Contas a receber de parte relacionada		2.513	(3.739)	7.829	(8.930)
- Fornecedores		(3.860)	6.179	(1.895)	8.721
- Salários e encargos a pagar		636	368	2.702	353
- Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-	26.934	(20.401)
- Outros impostos a recolher		(824)	775	(5.380)	3.381
- Encargos setoriais		-	-	2.295	871
- Contas a pagar		-	-	(17.773)	6.887
- ICMS a recolher		-	-	(1)	-
- Outros passivos		4.597	10.635	5.207	18.508
Caixa (utilizado) gerado atividades operacionais		(70.269)	(71.303)	99.789	272.175
Financiamentos - pagamento de juros	17 (a)	-	-	(35.124)	(33.169)
Debêntures - pagamento de juros	17 (b)	-	-	(70.766)	(62.846)
Impostos pagos sobre o lucro/receita tributável		-	-	(30.263)	(31.663)
Caixa (utilizado) gerado atividades operacionais		(70.269)	(71.303)	(36.364)	144.497
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Caixa restrito		901	2.529	901	2.529
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(296.235)	(343.799)	(1.194.855)	(1.678.372)
Títulos e valores mobiliários - resgates		348.958	283.964	1.192.446	1.631.249
Dividendos recebidos	34 (a)	288.684	275.552	92.931	101.760
Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto	13	(124.741)	(11.220)	-	(11.220)
Adições do imobilizado	15	(6.024)	(2.360)	(8.472)	(5.304)
Intangível		642	(24)	879	(272)
Caixa gerado atividades de investimento		212.185	204.641	83.830	40.370
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Redução de capital de controlada e controlada em conjunto	13	-	20.000	-	-
Financiamentos - captação	17 (a)	-	-	150.000	-
Debêntures - captação	17 (b)	-	-	-	350.000
Financiamentos - pagamento de principal	17	-	-	(40.161)	(47.535)
Debêntures - pagamento de principal	17	-	-	(2.518)	(339.281)
Pagamento de principal - Arrendamentos	18	(3.483)	(3.332)	(4.344)	(4.156)
Dividendos pagos	29 (b)	(138.514)	(150.000)	(138.514)	(150.000)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento		(141.997)	(133.332)	(35.537)	(190.972)
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes		(81)	6	11.929	(6.105)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		273	267	3.925	10.030
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	192	273	15.854	3.925
Transações que não envolveram caixa:					
Baixa de fornecedor contra imobilizado	15	-	-	1.236	-
Remensuração do contrato de arrendamento		-	-	342	356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Contexto operacional:** A Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia ou CRB"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 4 de outubro de 2001 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica, a execução de obras, prestação de serviços nas áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil, assessoria em planejamento, organização técnica, financeira e administrativa correlatos à realização de suas finalidades principais, o gerenciamento das atividades relacionadas à pré-operação, operação, e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica e participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia é controlada pela Celeo Redes, S.L.U., uma empresa espanhola e estabelecida na cidade de Madrid. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo na controladora de R\$ 28.204 e capital circulante positivo no consolidado de R\$ 368.661, em função do provisionamento de dividendos a pagar classificados como passivo circulante. Contudo, ao final de 31 de dezembro de 2024, esse cenário foi revertido e o CCL tomou-se positivo na controladora e no consolidado em R\$ 235.985 e R\$ 63.908, respectivamente. Essa melhoria reflete a manutenção do fluxo normal de suas obrigações e a decisão dos acionistas em Assembleia Geral de destinar parte dos dividendos provisionados à reserva de lucros, conforme divulgado na nota explicativa 23 b. No entendimento da Administração, a geração de caixa da Companhia é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo". **(1.1) Controladas e controladas em conjunto** - As controladas e controladas em conjunto (também definidas como "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são concessionárias de transmissão e geração de energia fotovoltaica (FV) e holdings. Todas as empresas estão estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro.

Controladas	Segmento	Participação	% de participação	2024	2023
Celeo Redes Transmissão de Energia S.A. ("CRTE")	Holding	Direta	100%	100%	
• Vila do Conde Transmissora de Energia S.A.					
("Vila do Conde" ou "VCTE")	Transmissão	Indireta	100%	100%	
• LT Triângulo S.A. ("Triângulo" ou "LTT")	Transmissão	Indireta	100%	100%	
Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("CRTR")	Holding	Direta	100%	100%	
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV I S.A. ("SJP I")	Geração FV	Indireta	100%	100%	
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV II S.A. ("SJP II")	Geração FV	Indireta	100%	100%	
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV III S.A. ("SJP III")	Geração FV	Indireta	100%	100%	
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV IV S.A. ("SJP VI")	Geração FV	Indireta	100%	100%	
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV V S.A. ("SJP V")	Geração FV	Indireta	100%	100%	
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV VI S.A. ("SJP VI")	Geração FV	Indireta	100%	100%	
• Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("SITE")	Transmissão	Indireta	100%	100%	
Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Corumbá" ou "LTC")	Transmissão	Direta	100%	100%	
Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Pedras" ou "PTE")	Transmissão	Direta	100%	100%	
Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Coqueiros" ou "CTE")	Transmissão	Direta	100%	100%	
Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Encruzo" ou "ENTE")	Transmissão	Direta	100%	100%	
Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante" ou "BTE")	Transmissão	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV I S.A. ("Barreiras I")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV II S.A. ("Barreiras II")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV III S.A. ("Barreiras III")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV IV S.A. ("Barreiras IV")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV V S.A. ("Barreiras V")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV VI S.A. ("Barreiras VI")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV VII S.A. ("Barreiras VII")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV VIII S.A. ("Barreiras VIII")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV IX S.A. ("Barreiras IX")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Celeo Barreiras FV X S.A. ("Barreiras X")	Geração FV	Direta	100%	100%	
Controladas em conjunto	Segmento	2024	2023		
Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("IMTE")	Transmissão	51%	51%		
Caiuá Transmissora de Energia S.A. ("Caiuá")	Transmissão	51%	51%		
Cantareira Transmissora de Energia S.A. ("Cantareira")	Transmissão	51%	51%		
Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru" ou "JTE")	Transmissão	33%	33%		
Celeo Redes Expansões S.A. ("CRE")	Holding	50%	50%		
• Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru" ou "JTE")	Transmissão	67%	67%		
• Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Parintins" ou "PATE")	Transmissão	100%	100%		
• Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Cachoeira Paulista" ou "CPTE")	Transmissão	100%	100%		

i. Informações sobre as empresas do segmento de transmissão

Controladas		Contrato de concessão	Término do contrato	RAP ciclo		Indexador
				2024-2025	2023-2024	
Vila do Conde	(a)	003/2005	04/03/2035	64.880	64.935	IGP-M
Triângulo *		004/2006	27/04/2036	79.576	109.562	IPCA
Pedras	(b)	017/2008	16/10/2038	19.589	18.439	IPCA
Coqueiros		019/2008	16/10/2038	10.510	9.549	IPCA
Brilhante		008/2009	27/04/2039	63.778	59.997	IPCA
Serra de Ibiapaba		002/2018	08/03/2048	120.163	115.290	IPCA
Corumbá		005/2011	16/06/2041	38.393	37.018	IPCA
Encruzo	(c)	017/2010	13/12/2040	20.516	19.831	IPCA
Brilhante (Brilhante II)		021/2012	27/08/2042	5.970	5.731	IPCA
Controladas em conjunto						
Cachoeira Paulista *		084/2002	20/12/2032	74.961	75.121	IGP-M
Jauru *	(d)	001/2007	20/04/2037	79.327	90.687	IPCA
IMTE		011/2012	10/05/2042	52.291	50.316	IPCA
Caiuá		007/2012	10/05/2042	34.718	33.407	IPCA
Cantareira		019/2014	05/05/2044	144.355	138.902	IPCA
Parintins		016/2019	22/03/2049	167.118	162.380	IPCA
				976.145	991.165	

* Conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a concessionária recebe 50% da RAP. **i.1 Reforços autorizados - (a) Vila do Conde** - Por meio do despacho nº 1.430, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu autorizar a Companhia a implantação de reforços em suas instalações de transmissão. As obras se iniciaram em 2023 e a data prevista para o reforço entrar em operação comercial é dezembro de 2025. O investimento previsto é de R\$ 1.568 e a RAP esperada é de R\$ 226. **(b) Pedras - (a.1) Terceito banco de autotransformador** - No dia 30 de agosto de 2016 a ANEEL, por meio da resolução autorizativa (REA) nº 6.012, posteriormente substituída pela REA ANEEL 6.169 de 17 de janeiro de 2017, autorizou a PTE a realizar a implantação de reforços nas suas instalações de transmissões. O reforço entrou em operação no mês de julho de 2018 e a RAP estabelecida na resolução autorizativa foi de R\$ 4.593 e é reajustada em cada ciclo pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). O objetivo do reforço foi a implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2016-044 - SE VENDA DAS PEDRAS - TERCEIRO BANCO DE AUTOTRANSFORMADOR 345/138 kV. **(b.2) Instalação do terceiro capacitor** - No dia 12 de abril de 2022 a ANEEL, por meio da resolução autorizativa nº 11.642, autorizou a PTE a realizar a implantação de reforço nas suas instalações de transmissões. O reforço entrou em operação comercial em 06 de julho de 2024. A RAP estabelecida para esse reforço é R\$ 1.330, conforme Despacho nº 3.611 de 22 de setembro de 2023. Conforme os estudos de atendimento à região de Campos, a implantação do 3º banco de capacitores paralelo tem a finalidade de evitar violações de tensões no setor de 138kV em condições contingência na Linha 345kV Macaé - Venda das Pedras, trazendo assim um melhor controle de tensão para a área. **(c) Encruzo** - Por meio do despacho nº 4.036, a ANEEL decidiu autorizar a Encruzo a implantação de reforços em suas instalações de transmissão. O objetivo desse reforço é instalação e substituição da proteção e controle diferencial de barras da cadeia principal contemplando uma unidade no bay da LT 230 kV Miranda II / Encruzo novo no terminal de Miranda II. As obras iniciaram em 2024 e a data prevista para a entrada em operação comercial é maio de 2025. O investimento previsto é de R\$ 1.895 e a RAP prevista é de R\$ 273. **(d) Jauru - Reforço** - Por meio do despacho nº 4.036, a

ANEEL decidiu autorizar a Jauru a implantação de reforços em suas instalações de transmissão. O objetivo desse reforço é substituição e instalação da proteção e controle diferencial de barras da cadeia principal contemplando uma unidade de bay - (i) vão Vilhena C1; (ii) vão Vilhena C2; (iii) vão Ariqueles C2; e (iv) Vão Pimenta Bueno 2. As obras iniciaram em 2024 e a data prevista para a entrada em operação comercial é no segundo semestre de 2025. O investimento previsto é de R\$ 5.389 e a RAP prevista é de R\$ 827. **ii. Informações sobre as empresas do segmento de geração - ii.1 Corte de geração (Constrained-off)** - O sistema de transmissão tem passado por um esgotamento da capacidade de escoamento da energia para a carga, causando também o aumento dos eventos de Cortes de Geração (*Constrained-off*) nas usinas de geração renovável no Brasil, principalmente na região Nordeste. Os eventos de restrição de operação por *Constrained-off* são definidos como a redução ou corte de geração, demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), para atendimento à programação prevista, de forma a garantir a estabilidade da rede elétrica e contornar adversidades de limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Os geradores não têm gestão sobre os eventos e os períodos de corte de geração, que são comandados pelas regras e regulamentações vigentes. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo estima que as perdas em decorrência dos cortes de geração foram de aproximadamente R\$ 5.135.

	Perda estimada
Celeo São João do Piauí FV I S.A	890
Celeo São João do Piauí FV II S.A	854
Celeo São João do Piauí FV III S.A	796
Celeo São João do Piauí FV IV S.A	768
Celeo São João do Piauí FV V S.A	786
Celeo São João do Piauí FV VI S.A	1.041
	5.135

2. Base de prepação: Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A emissão das demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foi autorizada pela diretoria em 30 de julho de 2025. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia e suas investidas estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras (controladora e consolidado) estão apresentadas em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional do Grupo. Todos os valores estão apresentados em milhares de R\$ e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras (controladora e consolidado), a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.6), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas de crédito esperada (nota explicativa 10), reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 22) e corte de geração - *constrained-off* (nota explicativa 1.1). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(a) Nota explicativa 15 - Imobilizado - (a.1) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. **(b.1) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado - impairment** - O Grupo avalia anualmente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício. **(a.3) Reconhecimento da provisão para desmobilização do parque fotovoltaico** - O Grupo revisa anualmente os valores da provisão para desmobilização. **(b) Constrained-off** - A estimativa da provisão do *constrained-off* é realizada a partir das seguintes etapas: **(b.1) Realocação de geração (ACL para ACR):** A realocação de energia gerada entre os dois ambientes é aplicada se a usina precisar entregar energia adicional para cumprir integralmente sua obrigação contratual de energia no ano, ou seja, caso seja identificado um déficit de entrega. As diretrizes para o cálculo dessa realocação foram definidas pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). O Grupo efetuou uma análise comparativa entre o montante anual de energia contratada no ACR e o volume de energia efetivamente gerada e entregue neste ambiente. Após as análises, verificou-se a diferença entre a geração efetivamente entregue e a energia anual contratada. De acordo com as regras dispostas na CCEE, foi apurado o fator de ajuste da realocação da geração entregue no ACL para o ACR, com a finalidade de composição da diferença de energia não-entregue no ACR. Este fator é dado pela razão entre a diferença de energia não-entregue no ACR sobre a geração efetivamente gerada e entregue no ACL. O efeito financeiro decorrente da alocação entre os ambientes e o somatório total resultante da multiplicação, em base horária, da quantidade de energia gerada no ambiente livre, pelo fator de ajuste e pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) horário. **(b.2) Ressarcimento por não cumprimento do CCEAR:** Se, mesmo após a aplicação do mecanismo de realocação, ainda houver energia não entregue em relação ao compromisso contratual do ano, o déficit remanescente será valorado pelo maior valor entre o preço do contrato CCEAR e o PLD médio anual. O valor calculado também será deduzido da receita da usina no mês de apuração. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6. Políticas contábeis materiais:** Uma série de novas normas contábeis são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não adotou as novas normas contábeis (listadas abaixo) na preparação destas demonstrações financeiras (controladora e consolidado), porque não tiveram impacto.

	Vigência
Passivos não circulantes com cláusulas restritivas e Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes – Alterações ao CPC 26/IAS 1	
Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior – Alterações ao CPC 06/IFRS 16	01/01/2024
Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7	

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras (controladora e consolidado), salvo indicado ao contrário. **6.1 Base de consolidação - (a) Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(b) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia o controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **(c) Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas, se aplicável, são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **6.2 Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e os investimentos de alta liquidez em Operações Compromissadas e Certificados de Depósitos bancários (CDB), com prazo de vencimento de 3 (três) meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor, mensurados ao custo amortizado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Quando os investimentos não atendem a esses critérios são classificados como títulos e valores mobiliários. **6.3 Títulos e valores mobiliários** - Os saldos apresentados no circulante referem-se às aplicações financeiras que não se caracterizam como caixa e equivalentes de caixa. Incluem os CDBs com prazo de vencimento superior a 3 (três) meses. Os saldos apresentados no não circulante referem-se às aplicações financeiras em fundos de investimentos para fins de garantia do financiamento. **6.4 Instrumentos financeiros - (a) Classificação e mensuração** - Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Um ativo e um passivo financeiros são reconhecidos quando uma entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro, exceto para contas a receber de clientes sem componente de disposição contratual significativo. Nesse caso, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que forem diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à emissão são adicionados ou reduzidos. Geralmente, ativos e passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto em algumas circunstâncias, que incluem determinados ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado VJR. Quando ativos e passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletem o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modific



CELEO REDES BRASIL S.A.
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

e manutenção previstas no contrato de concessão. **iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido** - Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto (que varia entre 8% e 14%) definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

6.7 Imposto de renda e contribuição social - I. Lucro real - A Companhia e algumas de suas controladas são optantes pelo regime do Lucro Real. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de (i) 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e (ii) 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, além de considerarem a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido, quando aplicável, é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada exercício e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **ii. Lucro presumido** - Algumas de suas controladas são optantes pelo regime do lucro presumido. O IRPJ e a CSLL são calculados considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e alíquota de 15% e adicional de 10% para o IRPJ e alíquota de 9% para a CSLL. **6.8 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **6.9 Arrendamento** - A Companhia tem como base a norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso". **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Não houve adoção antecipada e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

Vigência	
Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)	01/01/2025
Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações às CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7	01/01/2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras Contábeis (substituirá o CPC 26/IAS 1)	01/01/2027

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e conta corrente	192	273	9.190	3.925
CDB	(i)	-	6.664	-
	192	273	15.854	3.925

(i) O Grupo aplicou seus recursos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) no banco Santander do Brasil, sendo o rendimento deste título atrelado ao Depósito interbancário (DI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa média de indexação dessa aplicação foi de 100%. A variação observada deve-se ao prazo de vencimento do CDB, uma vez que os investimentos de alta liquidez com prazo de vencimento de 3 (três) meses ou menos são classificados como caixa e equivalentes de caixa. Para melhor detalhamento verifique nota explicativa 6.2.

9. Títulos e valores mobiliários: i. Circulante

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
CDB	(a)	156.345	192.822	477.384	431.303
		156.345	192.822	477.384	431.303

(a) O Grupo aplica seus recursos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) nos bancos Santander Brasil, Itaú, Banco Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Bradesco sendo o rendimento destes títulos atrelado ao Depósito Interbancário (DI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 99% (98,59% em 2023) do DI com vencimento até dezembro de 2026. A redução observada na controladora refere-se, principalmente, ao pagamento de dividendos à sua controladora.

ii. Não circulante

		Consolidado	
		2024	2023
CRTR	(a)	37.363	34.363
Corumbá	(b)	2.890	2.652
Pedras	(b)	-	598
Coqueiros	(b)	-	602
Encruzo	(b)	1.603	1.471
		41.856	39.686

(a) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes a 2,70% do saldo total do financiamento. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a totalidade dos recursos no valor de R\$ 37.393 e R\$ 34.363, respectivamente estão aplicados no fundo de investimento "BNB Conta Reserva FIC FI Renda Fixa Referenciado DI" do banco BNB. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais e operações compromissadas. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2024 foi de 9,92% (12,09% em 31 de dezembro de 2023). (b) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as controladas Coqueiros, Pedras, Encruzo e Corumbá precisam manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2024 foi de 10,60% (12,18% em 31 de dezembro de 2023). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, Pedras e Coqueiros resgataram 100% do saldo desta conta reserva, devido a liquidação do financiamento com o BNDES, veja nota explicativa 17 (a).

10. Contas a receber de geração e transmissão

		2024	2023
A vencer		7.619	9.275
Geração	(a)	7.619	9.275
A vencer		37.304	40.130
Até 3 meses		3.842	949
De 3 a 12 meses		1.057	2.086
Acima de 12 meses		4.370	3.816
Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	(b)	(4.370)	(3.542)
Transmissão		42.203	43.439
		49.822	52.714

(a) A abertura do saldo "Geração" está detalhado abaixo.

	Consolidado	
	2024	2023
Energia comercializada em ambiente regulado - ACR	6.702	7.560
Energia comercializada em ambiente livre - ACL	917	900
Energia comercializada em ambiente de curto prazo - CCEE	-	815
	7.619	9.275

(b) A movimentação da PCE está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Adições

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

11. Ativo de Contrato

	Consolidado		CRTR	Corumbá	Pedras	Coqueiros	Encruzo	Brilhante	Total
	CRTE	CRTR							
	Triângulo	Vila do Conde	Serra de Ibiapaba						
Em 31 de dezembro de 2022	617.788	227.417	1.488.978	301.851	145.860	63.710	129.719	458.493	3.333.814
Efeito da revisão tarifária (i)	-	-	(37.317)	-	-	-	-	-	(37.317)
Receita de construção	-	-	-	-	12.414	-	-	-	12.414
Remuneração do ativo de contrato	58.458	30.116	130.821	30.669	19.069	7.707	13.076	43.043	332.959
Recebimentos	(117.339)	(29.052)	(101.483)	(26.284)	(17.654)	(6.904)	(11.347)	(52.343)	(362.406)
Em 31 de dezembro de 2023	458.907	228.481	1.480.999	306.236	159.689	64.513	131.448	449.193	3.279.464
Receita de construção - Lote 6 e Lote 3 (ii)	-	-	-	-	256.379	37.378	-	-	293.757
Receita de construção - Reforço	-	-	-	-	7.226	-	-	-	7.226
Impacto da entrada em operação comercial - reforço	-	-	-	-	(1.142)	-	-	-	(1.142)
Efeito da revisão tarifária (i)	-	-	-	-	3.203	3.679	-	6.587	13.469
Receita de construção	-	1.180	-	-	-	-	1.911	-	3.091
Remuneração do ativo de contrato	54.607	30.181	131.338	31.061	17.040	7.935	13.231	42.501	327.894
Recebimentos	(53.701)	(30.419)	(105.740)	(27.450)	(15.759)	(7.375)	(11.869)	(54.989)	(307.302)
Em 31 de dezembro de 2024	459.813	229.423	1.506.597	309.847	426.637	106.130	134.720	443.292	3.616.457

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a RAP de Pedras, Coqueiros e Brilhante foi reajustada em razão da RTP, impactando o ativo de contrato e o resultado consolidado em R\$ 13.469 (R\$ 37.317 negativo em 2023). (ii) O aumento no exercício refere-se à evolução da construção dos projetos de Pedras e Coqueiros, Lotes 6 e 3, respectivamente. Os saldos do circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Circulante	315.021	307.334
Não circulante	3.301.436	2.972.130
	3.616.457	3.279.464

12. Caixa restrito: Como garantia da operação de compra das participações detidas pela Isolux na Cachoeira Paulista, a Companhia constitui o preenchimento da conta no Banco Bradesco e a sua totalidade está aplicado no "fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos renda fixa referenciado DI federal plus". A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) em 31 de dezembro de 2024 foi de 10,05% (12,19% em 31 de dezembro de 2023).

13. Investimento

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Em controladas	1.803.824	1.176.006	-	-
Em controladas em conjunto (i)	1.351.643	1.387.927	1.313.336	1.349.608
	3.155.467	2.563.933	1.313.336	1.349.608

(i) Abaixo está apresentada a conciliação dos saldos relacionados a controladas em conjunto:

	Consolidado	
	2024	2023
Investimento controladas em conjunto	1.351.655	1.387.927
Valor justo - Aquisição BTE	(38.319)	(38.319)
	1.313.336	1.349.608

(a) Movimentação dos investimentos

i. Em controladas

	Corumbá		Pedras	Coqueiros	Encruzo	Brilhante	Barreiras (i.1)	Total
	CRTE	CRTR						
Em 31 de dezembro de 2022	292.744	240.406	220.012	122.910	43.528	67.103	251.279	1.250.119
Redução de capital social	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Aprovação de dividendos	(38.650)	(67.319)	(5.000)	(5.000)	-	-	(8.001)	(123.971)
Dividendos mínimos obrigatórios	(8.980)	-	(6.048)	(6.622)	-	(5.305)	(7.258)	(34.394)
Resultado de equivalência patrimonial	37.812	(570)	25.465	13.941	4.530	11.168	715	108.339
Outros	-	-	-	-	-	-	-	(4.088)
Em 31 de dezembro de 2023	282.925	172.516	234.429	125.229	48.058	72.966	231.300	1.176.006
Aumento de capital - integralização do AFAC	-	508.560	-	-	-	-	-	508.560
Aumento de capital - aporte	-	-	-	114.741	10.000	-	-	124.741
Dividendos constituídos	(48.550)	-	-	-	-	-	-	(48.550)
Aprovação de dividendos	(26.941)	(54.028)	(18.143)	(6.622)	-	(5.305)	(7.258)	(118.297)
Dividendos mínimos obrigatórios	(9.596)	(103)	(6.533)	-	-	(4.474)	(11.128)	(31.964)
Resultado de equivalência patrimonial	40.406	429	27.506	75.492	16.647	9.418	23.429	193.878
Em 31 de dezembro de 2024	238.244	627.374	237.269	308.840	74.705	72.605	236.343	1.803.824

i.1 A movimentação observada refere-se às empresas denominadas Barreiras I a X.

ii. Em controladas em conjunto

	Caiuá		Cantareira	Jauru	CRE	Total
	IMTE	2024				
Em 31 de dezembro de 2022	189.972	125.162	447.621	118.720	459.436	1.337.490
Aumento de capital	11.220	-	-	-	-	11.220
Aprovação de dividendos	(15.300)	(1.820)	(40.800)	(12.080)	-	(70.000)
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.624)	(2.849)	(10.846)	(1.997)	(10.938)	(31.254)
Resultado de equivalência patrimonial	23.254	11.994	45.668	10.076	46.056	137.048
Outros	-	-	-	-	-	3.423
Em 31 de dezembro de 2023	204.523	132.488	441.643	114.719	494.554	1.387.927
Aprovação de dividendos	(9.739)	(4.352)	(14.821)	(5.990)	-	(34.903)
Dividendos mínimos obrigatórios	(3.278)	(2.951)	(9.992)	(865)	(11.818)	(28.903)
Dividendos constituídos	(666)	(8.271)	(23.623)	-	(77.254)	(109.814)
Transferência para retenção de lucros	-	-	-	-	10.938	10.938
Resultado de equivalência patrimonial	17.396	12.426	42.072	4.746	49.758	126.398
Outros	-	-	-	-	-	12
Em 31 de dezembro de 2024	208.235	129.339	435.279	112.610	466.178	1.351.655

(b) Informações financeiras resumidas das controladas

• Em 31 de dezembro de 2024

	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro/prejuízo líquido
CRTE	203.669	609.959	415.167	160.218	238.245	40.406
CRTR	223.970	2.124.041	111.224	1.614.288	627.374	427
Corumbá	40.117	284.820	31.327	56.351	237.259	27.506
Pedras	155.354	410.023	161.722	94.815	308.840	75.491
Coqueiros	14.400	99.530	5.085	34.141	74.704	16.647
Encruzo	18.497	124.956	31.031	39.814	72.608	9.418
Brilhante	104.867	396.801	199.146	27.874	274.648	23.429
Barreiras (i)	9.327	-	866	1	8.460	557

i. Refere-se às empresas denominadas Barreiras I a X.

• Em 31 de dezembro de 2023

	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro/prejuízo líquido
CRTE	240.244	611.963	65.362	503.920	282.925	37.812
CRTR	218.775	2.124.041	122.880	2.047.420	172.518	(570)
Corumbá	42.802	282.211	28.527	62.056	234.430	25.465
Pedras	27.610	144.527	12.415	34.495	125.229	13.941
Coqueiros	14.696	59.271	2.890	23.019	48.059	4.530
Encruzo	19.284	122.097	24.994	43.422	72.966	11.168
Brilhante	93.961	398.966	19.856	203.464	269.607	15.279
Barreiras (i)	8.854	-	270	-	8.584	715

i. Refere-se às empresas denominadas Barreiras I a X. **(c) Informações financeiras resumidas das controladas em conjunto** - As tabelas a seguir resumem as informações financeiras das controladas em conjunto, ajustadas pelos ajustes de valor justo na data da aquisição e diferenças nas políticas contábeis. A tabela também concilia o valor contábil da



CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

(b) Movimentação no consolidado

	Consolidado						Total
	Terrenos e Edificações	Máq. e equip.	Veículos	Móveis e utensílios	Central Fotovoltaica	Instalações	
Em 31 de dezembro de 2022	2.849	28.117	16	1.052	723.209	4.766	763.158
Adições	-	2.351	-	-	-	22	5.304
Outros	-	(129)	-	-	(19)	-	(148)
Depreciação	(157)	(965)	(2)	(170)	(26.376)	-	(27.670)
Em 31 de dezembro de 2023	2.692	29.374	14	882	696.814	4.788	740.644
Adições	961	4.546	-	517	-	257	8.472
Baixas	-	-	-	-	-	(60)	(60)
Outros	-	174	-	-	(1.136)	(100)	(1.062)
Provisão para desmobilização	-	-	-	-	6.012	-	6.012
Depreciação	(157)	(965)	(2)	(170)	(26.772)	-	(28.066)
Em 31 de dezembro de 2024	3.496	33.129	12	1.229	674.918	4.885	725.940

	2024		2023	
	Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Máquinas e equipamentos	41.566	(8.437)	33.129	29.374
Terreno e edificações	5.467	(1.971)	3.496	2.692
Veículos	81	(69)	12	14
Móveis e utensílios	2.582	(1.353)	1.229	882
Central fotovoltaica	819.734	(144.816)	674.918	696.814
Bens em construção	8.270	-	8.270	6.079
Instalações	4.951	(66)	4.885	4.788
	882.651	(156.712)	725.940	740.644

A administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos que apresentaram indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável foram submetidos à análise para identificação de real impacto por possível perda por impairment, sendo constatado, como resultado, que não houve necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de qualquer ativo do Grupo. As premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação dos investimentos realizados vão desde as previsões dos fluxos de caixa estimados trazidos a valor presente até as projeções de crescimento do mercado no horizonte de longo prazo. Os fluxos de caixa são estimados com base nos resultados já realizados, levando em consideração o orçamento empresarial anual do Grupo enquanto que o horizonte de análise leva em consideração o vencimento de cada outorga e a expectativa de crescimento do mercado, utilizando-se de projeções compatíveis com os dados históricos e as perspectivas sólidas de crescimento da economia brasileira. Tais fluxos são descontados por taxas pós impostos utilizando-se de metodologia amplamente aplicada no mercado de energia.

16. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Materiais e serviços	827	1.127	23.527	28.303
Parte relacionada	1.509	5.069	2.798	1.153
	2.336	6.196	26.325	29.456

(a) Veja nota explicativa 29 (e).

17. Financiamentos e debêntures

(a) Financiamento

	CRTR		LTC / PTE / CTE / ENTE		PTE	Consolidado	
	BNB	BNDES	BNDES	BNB	BNB		
Financiamento	1.221.160	1.198.946	41.079	60.040	-	1.262.239	1.258.985
Custo de transação	(i)	(82.766)	(59.029)	-	-	(82.766)	(59.029)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	1.138.394	1.139.917	41.079	60.040	-	1.179.473	1.199.956
Captação	-	-	-	-	150.000	150.000	-
Custo de transação	26.107	(26.884)	-	-	-	26.107	(26.884)
Juros	81.799	79.329	3.057	4.632	-	84.856	83.961
Amortização - principal	(27.391)	(27.945)	(12.770)	(19.590)	-	(40.161)	(47.535)
Amortização - juros	(32.293)	(29.168)	(2.831)	(4.001)	-	(35.124)	(33.169)
Amortização - custo de transação	3.713	3.145	-	-	-	3.713	3.145
Financiamento	1.243.275	1.221.162	28.535	41.081	150.000	1.421.810	1.262.241
Custo de transação	(i)	(52.946)	(82.768)	-	-	(52.946)	(82.768)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	1.190.329	1.138.394	28.535	41.081	150.000	1.368.864	1.179.473

(i) Refere-se aos custos realizados e a realizar com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção do financiamento. A contra partida foi reconhecida no passivo circulante e não circulante na rubrica de contas a pagar. Os saldos do circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Circulante	210.507	57.226
Não circulante	1.158.357	1.122.247
	1.368.864	1.179.473

(a.1) Estrutura da dívida

			Valor			Consolidado	
			Captado	Encargos anuais	Vencimento	2024	2023
Coqueiros	BNDES A	(i)	22.793	2,58% + TJLP	15/07/2024	-	1.057
Pedras	BNDES A	(ii)	20.074	2,21% + TJLP	15/10/2024	-	1.317
Encruzo	BNB	(iii)	150.000	CDI + 2,43%	18/08/2025	150.000	-
	BNDES A		42.400	2,42% + TJLP	15/02/2027	7.181	10.411
	BNDES B		10.200	2,02%	15/02/2027	1.725	2.502
	BNDES C		481	TJLP	15/02/2027	90	132
Corumbá	BNDES A	(iv)	65.948	2,28% + TJLP	15/01/2028	19.538	25.661
CRTR	BNB - Geradoras	(v)	404.880	TFC e JBF a taxa* 2,19%	15/01/2039	371.425	366.898
	BNB - SITE	(vi)	646.000	TFC e JBF a taxa* 1,57%	15/09/2043	818.904	771.495
			1.362.776			1.368.864	1.179.473

i. Coqueiros - A Coqueiros possuía um contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 30 de dezembro de 2009 e foi destinado à implantação do seu sistema de transmissão e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Em 15 de julho de 2024 houve a liquidação total desse financiamento. O valor total do financiamento foi de R\$ 28.856 dividos em 2 (dois) subcréditos: **Subcrédito A**: no valor de R\$ 22.793 destinados às obras civis e demais itens financeiros necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,58% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela foi no dia 15 de julho de 2024. **Subcrédito B**: no valor de R\$ 6.063 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 4,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela foi no dia 15 de setembro de 2019. **ii. Pedras Financiamento BNB – curto prazo** - No dia 18 de dezembro de 2024 Pedras celebrou Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) para captação do valor total de R\$ 150.000 que visam a antecipação dos recursos do Financiamento de Longo Prazo. Sobre a dívida incidem encargos financeiros anuais calculados com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido de 2,43% a.a. Os juros são devidos juntamente com o principal no momento de sua liquidação, que ocorrerá na data de vencimento da operação em 18 de agosto de 2025. **Financiamento BNB - longo prazo** - No dia 30 de dezembro de 2024 Pedras contratou financiamento de longo prazo no valor de R\$ 313.242 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB), mediante celebração de Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular ("Financiamento de Longo Prazo"). Os recursos desta operação são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e serão destinados à implantação das instalações de transmissão do "Lote 06". Sobre a dívida incidirão encargos financeiros calculados com base na Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais (TFC), que é composta (i) pelo Fator de Atualização Monetária (FAM), atrelado à variação do IPCA e (ii) por juros básicos fixos (JBF) que, na média, correspondem a aproximadamente 5,87% ao ano. O principal da dívida será pago em 270 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação no dia 30 de abril de 2025 e as demais prestações sempre no dia 15 dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15 de janeiro de 2049. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu nenhum desembolso relacionado ao Financiamento de Longo Prazo, não havendo valores registrados no passivo. **Financiamento BNDES** - O Contrato foi assinado no dia 30 de dezembro de 2009 e foi destinado à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1 e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Em 14 de maio de 2024 houve a liquidação total desse financiamento. O valor total do financiamento foi de R\$ 27.006 dividos em 2 (dois) subcréditos: **Subcrédito A**: no valor de R\$ 20.074 destinados às obras civis e demais itens financeiros necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,21% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela estava previsto para o dia 15 de outubro de 2024, porém o pagamento foi antecipado para 14 de maio de 2024. **Subcrédito B**: no valor de R\$ 6.931 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 4,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela foi no dia 15 de outubro de 2019. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Não realizar, sem a prévia autorização do BNDES, (i) constituição de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior ao estabelecido no estatuto social; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capital Próprio (ICP). O ICSD precisa ser no mínimo 1,3 e o ICP superior a 0,3. **iii. Encruzo** - A Encruzo possui contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 8 de outubro de 2012 e foi destinado à implantação do sistema de transmissão. O valor total do financiamento foi de R\$ 53.081 dividos em 3 (três) subcréditos: **Subcrédito A**: no valor de R\$ 42.400 destinados às obras civis e demais itens financeiros necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,42% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2027. **Subcrédito B**: no valor de R\$ 10.200 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,02% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2027. **Subcrédito C**: no valor de R\$ 481 destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Sobre o saldo principal da dívida incidem a TJLP calculado no ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2027. **iv. Corumbá** - A Corumbá possui contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 27 de agosto de 2013 e os recursos foram destinados à implantação do seu sistema de transmissão. O valor total do financiamento foi de R\$ 91.589 dividos em 2 (dois) subcréditos: **Subcrédito A**: no valor de R\$ 65.948 destinados às obras civis e demais itens financeiros necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,28% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de janeiro de 2028. **Subcrédito B**: no valor de R\$ 25.641 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 3,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela ocorreu no dia 15 de abril de 2023. **v. Geradoras** - No dia 20 de dezembro de 2018 as Geradoras assinaram contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), destinado à construção do empreendimento fotovoltaico. O valor total do financiamento é de R\$ 404.880. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e Juros Básicos Fixos (JBF) à taxa de 2,5707% a.a.. Os juros remuneratórios são pagos trimestralmente entre dezembro de 2018 a julho de 2022 e mensalmente a partir de agosto de 2022, juntamente com as prestações do principal, até a data do vencimento em janeiro de 2039. **vi. Serra de Ibiapaba** - No dia 22 de agosto de 2019 a Serra de Ibiapaba assinou contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, destinados à implantação do sistema de transmissão. O contrato consiste em dois subcréditos, o primeiro no valor de R\$ 601.033 e o segundo no valor de R\$ 44.967, totalizando e sendo totalmente desembolsado o valor de R\$ 646.000. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e Juros Básicos Fixos (JBF) à taxa média de 1,8512% a.a. O pagamento dos juros remuneratórios e das parcelas de principal teve início em outubro de 2022 e seu vencimento será em setembro de 2043.

(b) Debêntures

	Brilhante		CRTE		CRTR		Consolidado	
	175.587	164.254	358.292	343.375	140.202	136.011	674.081	643.640
Custo de transação	(i)	(177)	(375)	(2.516)	(3.048)	(8.066)	(8.543)	(10.759)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	175.410	163.879	355.776	340.327	132.136	127.468	663.322	631.674
Captação - 2ª Emissão	-	-	-	350.000	-	-	-	350.000
Custo de transação - 2ª Emissão	-	-	-	(2.304)	-	-	-	(2.304)
Custo de transação	(57)	(836)	-	-	-	(478)	(57)	(1.314)
Juros	20.930	23.230	-	37.217	15.221	14.233	36.151	74.680
Juros - 2ª Emissão	-	-	40.952	7.888	-	-	40.952	7.888
Amortização - principal - 1ª Emissão	-	-	-	(337.305)	-	-	-	(337.305)
Amortização - principal	-	-	-	-	(2.518)	(1.976)	(2.518)	(1.976)
Amortização - juros - 1ª Emissão	-	-	-	(42.883)	-	-	-	(42.883)
Amortização - juros	(21.434)	(11.897)	(40.941)	-	(8.391)	(8.066)	(70.766)	(19.963)
Amortização - custo de transação	446	1.034	1.149	2.836	478	955	2.073	4.825
Debêntures	175.083	175.587	358.303	358.292	144.514	140.202	677.900	674.081
Custo de transação	(i)	212	(177)	(1.367)	(2.516)	(7.588)	(8.066)	(8.742)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	175.295	175.410	356.936	355.776	136.926	132.136	669.158	663.322

(i) Refere-se aos custos realizados e a realizar com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção do financiamento. A contra partida foi reconhecida no passivo circulante e não circulante na rubrica de contas a pagar. O saldo do circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Circulante	536.613	10.002
Não circulante	132.545	653.320
	669.158	663.322

(b.1) Estrutura da dívida - i. Brilhante - Em 26 de junho de 2020 a Brilhante emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. O valor total da emissão foi de R\$ 200.000, com integralização do valor total em 02 de julho de 2020. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures e pagamento dos juros remuneratórios é mensal, com o primeiro pagamento realizado em 26 de julho de 2020. Em 22 de junho de 2022 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (i) a prorrogação da data de vencimento das Debêntures de 26 de junho de 2022 para 15 de dezembro de 2023; (ii) a alteração da sobretaxa (spread) dos juros remuneratórios de 2,55% ao ano para 1,40% ao ano; além da variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do Depósito Interbancário (DI); (iii) a alteração da periodicidade de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, com a prorrogação da parcela restante, a ser amortizada em uma única parcela, em 15 de dezembro de 2023; e (iv) a alteração da periodicidade de pagamento dos juros remuneratórios de mensal para semestral, ocorrendo o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022. Em 8 de dezembro de 2023 a Brilhante celebrou o quarto aditamento ao instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações alterando (i) a data de vencimento de 15 de dezembro de 2023 para 15 de dezembro de 2025, (ii) os juros remuneratórios (spread) de 1,40% para 1,25 % ao ano além da variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI e (iii) as datas de pagamento dos juros remuneratórios das debêntures, mantendo a periodicidade semestral mas adequando à nova data de vencimento e, incorporando os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (exclusivo) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive) ao valor nominal unitário das debêntures, com o próximo pagamento previsto para 26 de junho de 2025. A administração planeja o resgate antecipado das debêntures por meio de uma nova emissão e segue avaliando outras alternativas, conforme necessário. Para tanto, se apoia em sua sólida expertise em operações semelhantes e no robusto relacionamento do Grupo Celeo com os mercados financeiro e de capitais. A geração de caixa da Brilhante permanece suficiente para honrar as obrigações de curto prazo, exceto o serviço da dívida, contanto, se necessário, com o suporte financeiro do acionista. **ii. CRTE** - No dia 15 de dezembro de 2018 a CRTE realizou sua 1ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 565.000, destinadas ao pagamento integral dos financiamentos vigentes nas controladas e distribuição de recursos para sua controladora, a Celeo. No dia 19 de outubro de 2023, a CRTE realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor de R\$ 350.000, destinadas ao resgate das debêntures da 1ª emissão, pagamento de custos da 2ª emissão e reforço de caixa. A liquidação da emissão ocorreu em 24 de outubro de 2023. Sobre o saldo devedor incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interbancário de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,05% ao ano. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos dias 19 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 19 de abril de 2024 e o último na data de vencimento em 19 de outubro de 2025, e o principal será amortizado integralmente em uma única parcela na data de vencimento em 19 de outubro de 2025. **iii. CRTR** - A Serra de Ibiapaba emitiu debêntures no dia 15 de novembro de 2020 destinados à implantação do sistema de transmissão. O valor total captado foi de R\$ 116.000 e o recurso entrou na Companhia no dia 11 de dezembro de 2020. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 5,90% ao ano. Os juros remuneratórios e a amortização do principal das debêntures serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento dos juros em 15 de maio de 2021 e a primeira amortização do principal em 15 de novembro de 2022, e o último pagamento dos juros e da amortização será efetuado na data de vencimento em 15 de novembro de 2040. **(c) Estratégia para a contratação da dívida** - Na avaliação prévia à contratação da dívida, o Grupo considerou o impacto na sua estrutura de capital, além de fatores como disponibilidade de recursos (fontes existentes e disponíveis), custo, prazo e indexação. **(d) Fluxo dos pagamentos futuros** - O fluxo estimado de pagamentos futuros inclui somente principal tendo em vista que os pagamentos de juros ocorrem mensalmente. Esse fluxo é calculado com base na posição final das dívidas em 31 de dezembro de 2024 e considerando que todas as amortizações de principal dos financiamentos serão efetuadas nas datas contratadas. O montante inclui valores de encargos incorridos, já reconhecidos nestas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 o vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	Consolidado	
	Financiamentos	Debêntures
Em 2026	47.257	4.105
Em 2027	47.229	5.423
Em 2028	45.083	7.789
A partir de 2029	1.018.788	115.229
	1.158.357	132.545

(e) Cláusulas restritivas - Os contratos de financiamento e a escritura das debêntures possuem cláusulas restritivas (covenant) financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas restritivas estão descritas a seguir: (a) Deixe de cumprir qualquer obrigação estabelecida no Contrato, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis para as obrigações pecuniárias ou 30 (trinta) dias corridos para obrigações não pecuniárias; (b) Sofra protesto de dívida líquida e certa, em valor global, superior a R\$ 5.000; (c) Uma vez efetivada sua entrada em operação comercial, suspenda suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias corridos; (d) Venha a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito; (e) Remova os bens financiados, bem como gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, exceto para a constituição de garantias em favor dos bancos que irão emitir a Fiança Bancária; (f) Peça recuperação judicial ou tenha sua falência decretada; (g) Altere o controle acionário sem prévia e expressa anuência do BNB; (h) cumprir qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão e não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis; (i) não declarar vencimento antecipado de contratos de financiamento de qualquer dívida financeira em valor igual, agregado ou superior a R\$ 10.000; (j) não reduzir o capital, exceto se (k) for previamente autorizado pelo debenturistas, (ii) ocorrer 3 (três) meses contados da data de aprovação da ANEEL, após a entrada em operação comercial e (ii) para absorver prejuízos; (l) não haver recuperação judicial ou decretar a sua falência; (m) não alterar o controle acionário, não realizar reorganização ou reestruturação societária sem prévia e expressa anuência dos debenturistas ou no caso do controle final (direto ou indireto) da Companhia não permanecer sob controle de empresas do grupo, e (n) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo estava em conformidade com as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de financiamentos e nas escrituras de debêntures.

(f) Composição do endividamento e da dívida líquida

	Consolidado	
	2024	2023
Dívida bruta		
Financiamento	1.421.810	1.262.241
Debêntures	677.900	674.081

Caixa e equivalentes de caixa e TVM

Caixa e conta corrente



CELEO REDES BRASIL S.A.
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

O ICMS será pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro. **22. Contingências:** O Grupo constitui provisões relacionadas a processos judiciais, em valores suficientes para garantir eventuais perdas consideradas prováveis. Os passivos contingentes significativos avaliados como de risco possível e remoto não são provisionados. Os processos avaliados como de risco possível são divulgados em notas explicativas. A probabilidade de saída de recursos é baseada em avaliação e qualificação dos riscos. Essa avaliação é suportada pelo julgamento e pela experiência da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis. As avaliações de risco e os valores estimados podem divergir dos que vierem a ser incorridos pelo Grupo.

	Consolidado		Provisões		Passivos contingentes	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fundiário	-	-	409	-	693	830
Cível	-	-	137	-	7.016	67.050
Tributário	-	-	-	-	40	586
	546	-	546	-	7.749	68.466

A movimentação está demonstrada abaixo:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Adições

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(a) IMTE - (a.1) Arbitragem - A IMTE passou por um processo de arbitragem com a Elecnor do Brasil Ltda. (Elecnor). A Elecnor foi a empresa responsável pela construção das instalações das linhas de transmissão da Companhia e alegou que os custos adicionais que teve para concluir o empreendimento foram de responsabilidades da Companhia. No dia 04 de setembro de 2017 a Elecnor protocolou na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/ FIESP o requerimento de instauração de arbitragem contra a Companhia, pleiteando o montante de R\$ 45.506 e o aditivo contratual referente aos custos adicionais. No dia 22 de maio de 2018 a Companhia e a Elecnor assinaram o Termo de Arbitragem. No dia 23 de fevereiro de 2023, foi firmado entre as partes o "Instrumento Particular de Transação", no qual previa o pagamento, pela Companhia, para a Elecnor no valor de R\$ 22.000, o qual foi devidamente quitado no dia 31 de março de 2023. Como o saldo da provisão em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 30.049 a Companhia teve um impacto de R\$ 8.049 no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 05 de abril de 2023, foi proferida a Sentença Homologatória de Acordo, dando-se por encerrada a questão. **(a.2) Desconto da parcela variável** - A IMTE entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 669 e R\$ 640, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(a.3) Servidão administrativa** - Para assegurar o direito de atravessar terrenos de terceiros, a IMTE deve constituir servidão administrativa e indenizar os proprietários de terrenos atravessados pela linha de transmissão. Mediante a avaliação realizada por empresa especialista em negociações fundiárias, a IMTE define qual o valor adequado para indenização em cada caso e inclui os valores no orçamento da construção do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a IMTE. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco é de R\$ 3.715 (R\$ 3.276 em 31 de dezembro de 2023) sendo que R\$ 2.621 (R\$ 2.633 em 31 de dezembro de 2023) são avaliados pela administração, com suporte dos assessores jurídicos como risco de perda provável e R\$ 1.092 (R\$ 643 em 31 de dezembro de 2023) como risco de perda possível. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a IMTE pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de utilização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. **(a.4) Compensação de créditos tributários** - A IMTE possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ e CSLL, e que posteriormente não foram homologados. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 1.779 e R\$ 1.659, respectivamente, referente a tratamentos fiscais adotados e que estão suscetíveis aos questionamentos das autoridades tributárias, cujo prognóstico da IMTE, suportada pelos assessores jurídicos, é mais provável do que não que tais tratamentos fiscais adotados sejam acolhidos pelas autoridades nas esferas competentes.

(b) Caiuá - (b.1) Suspensão do pagamento base - A Caiuá entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 9.709 e R\$9.258 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(b.2) Servidão administrativa** - A Caiuá indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Caiuá atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, é necessário que a Companhia acione o judiciário. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco é de R\$ 73 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Caiuá pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de utilização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. **(c) Brilhante - (c.1) Tributária** - A Brilhante possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Brilhante decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, aujizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16 de dezembro de 2016 foi proferida decisão judicial defendendo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido). A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência no montante de R\$ 19.710 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 35.488 em 31 de dezembro de 2023). **(c.2) Brilhante x Adecoagro** - A Brilhante é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional (SIN), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Brilhante. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolveriam a ANEEL, ONS e a própria Brilhante. A autora alega que a ANEEL e a Brilhante, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização. A Brilhante apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Brilhante que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20 de junho de 2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Brilhante ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amadine à subestação da Brilhante foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda. A Brilhante amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, é de R\$ 74.017. **(c.3) Brilhante x Ceroná** - A Brilhante é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Ceroná). A autora que pretendia construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso adentrou à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Ceroná alega que a Brilhante, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Ceroná não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira. A Brilhante amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.218 (R\$ 1.170 em 31 de dezembro de 2023). **(c.4) Desconto de parcela variável** - A Brilhante entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 1.822 e R\$ 1.812, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(c.5) Servidão** - A Brilhante indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Brilhante atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Brilhante. Em 31 de dezembro de 2023 o valor em risco é de R\$ 421 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível e em 31 de dezembro de 2024 foi avaliado como risco de perda provável cujo valor em risco é R\$ 409. **(d) Pedras - (d.1) Desconto da parcela variável** - A Pedras entrou com ação contra a ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação antes do julgamento do processo administrativo. O processo administrativo foi julgado e o desconto aplicado, o que acarretou na perda de objeto da ação judicial, seguida por sentença desfavorável à Pedras, condenando a mesma em honorários de sucumbência. A ANEEL entrou com recurso solicitando a majoração dos honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 30 e R\$ 28, respectivamente e foi avaliada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(e) Encruzo - (e.1) Riscos socioambientais** - A Encruzo é ré em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público sob o argumento de que a Encruzo Novo não temia implementado, durante o processo de licenciamento ambiental, medidas necessárias para identificar e mitigar impactos socioambientais advindos da construção da LT 230 kV Miranda - Encruzo Novo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 626 e R\$ 600, respectivamente e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(e.2) Servidão administrativa** - A Encruzo indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Encruzo atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Encruzo. Em 31 de dezembro de 2023 o valor em risco era de R\$ 50 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Durante o exercício findo em 2024 foi negado o recurso de apelação e processo deu-se como encerrado. **(f) Corumbá - (f.1) Desconto de parcela variável** - A Corumbá entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. O processo foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Corumbá não possui processos com chances prováveis de perda. **(g) Jauru - (g.1) Desconto de parcela variável** - A Jauru entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 482 e R\$ 462, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(g.2) Servidão administrativa** - A Jauru indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Jauru atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Jauru. Em 31 de dezembro de 2024 não há valor em risco avaliado como perda possível e em 31 de dezembro de 2023 o valor em risco foi de R\$ 62 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, enquanto em 31 de dezembro de 2024 e 2023 R\$ 739 e R\$ 951, respectivamente, como risco de perda provável. **(g.3) Indenização** - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Jauru possui ação judicial composta por danos morais em decorrência de acidente de trabalho, cujo prognóstico de perda foi definido como provável, pelos consultores jurídicos, e para a qual manteve provisão no montante de R\$ 887. **(g.4) Ação regressiva** - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Jauru é parte em uma ação de regresso ajuizada pelo INSS. Sentença de improcedência. Em fase de recurso de apelação movido pelo INSS. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 136 e R\$ 104, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(g.5) Reequilíbrio econômico-financeiro** - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Jauru é parte em uma ação de revisão de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ajuizada pela Jauru em face a ANEEL. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 825 e R\$ 766, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(h) Cachoeira Paulista - (h.1) Cível** - A Cachoeira Paulista possui ação anulatória de ato administrativo cumulada com repetição de indébito proposta pela Tractebel Energia S.A., contra a ANEEL, o ONS, bem como contra todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica integrantes do SIN, dentre elas a Companhia. O objetivo é a declaração de nulidade do artigo 4º da resolução nº 117/04 da ANEEL que inseriu novo reajuste do valor do TUST (tarifa de utilização do sistema de transmissão) pago pelas empresas geradoras de energia que entrassem em operação a partir de 01/07/2005, além da condenação das concessionárias corréis, na devolução da diferença do valor que lhes teria sido pago indevidamente. O valor em risco é de R\$ 338 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 301 em 31 de dezembro de 2023) e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. O montante encontra-se contabilizado em "outros passivos" no passivo não circulante. A Cachoeira Paulista entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 1.021 e R\$ 978, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(h.2) Débitos tributários** - Até o exercício findo em 2023 a Cachoeira Paulista possuía pedidos de compensações de débitos tributários que até então não haviam sido homologados pela Receita Federal do Brasil (RFB). Esses débitos tributários foram originados na época que a Companhia era controlada pela Isolux. O Contrato de Compra e Venda celebrado entre a Isolux e a Celeo Redes determinou a criação de uma conta garantia (*escrow account*) para assegurar o ressarcimento de determinados passivos existentes previamente à transferência de controle, em caso de desfecho desfavorável nas discussões com terceiros. Do valor total da compra firmado entre as partes, a Celeo Redes destinou uma parte para a *escrow account*. Após a análise desses processos, no primeiro trimestre de 2023, a Isolux decidiu por não continuá-los e optou pelo pagamento e consequentemente o encerramento desses débitos. Considerando que esses processos ainda estavam em andamento durante o processo de compra da Companhia pela Celeo Redes, o valor dessas obrigações, após confirmação pela Isolux, foi abatido da *escrow account*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, do montante total de R\$ 4.770 considerado como risco de perda possível, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 3.912 referente aos débitos tributários. Sendo assim, foi reconhecido com um contas a receber com a Celeo Redes (dentro da rubrica "Outros Ativos") para reembolso futuro. Os valores foram pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **(h.3) Pedido de compensação** - A Cachoeira Paulista possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ e CSLL, e que posteriormente não foram homologados. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor em risco é de R\$ 666, sendo avaliado pela administração com suporte dos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(i) CRTE (Triângulo)**

- **(i.1) Servidão administrativa** - A Triângulo indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão foi construída. Inicialmente a Triângulo atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Triângulo. Em 31 de dezembro de 2024 não há processos avaliados com risco de perda provável (R\$ 250 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor com risco de perda possível avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos é de R\$ 1.310 e R\$ 1.080, respectivamente. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Triângulo pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de utilização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. **(i.2) Tributário** - A Triângulo possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ e CSLL, e que posteriormente não foram homologados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Superior Tribunal Federal (STF) julgou os processos como improcedentes. Os processos foram suspensos não ocasionando em nenhum custo para a Triângulo. **(j) CRTE (Vila do Conde) - (j.1) Desconto de parcela variável** - Em dezembro de 2018, a Vila do Conde entrou com ação contra a ANEEL e o ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em janeiro de 2019, a Vila do Conde conseguiu a antecipação de tutela para garantir que os descontos não fossem efetuados. Em fevereiro de 2019, a ANEEL peticionou informando que o processo administrativo havia sido finalizado. Em 26 de maio de 2020, foi prolatada sentença de improcedência do pedido, visto o fim do processo administrativo. No âmbito administrativo, os descontos ocorreram. Atualmente, após recurso de apelação apresentado pela Vila do Conde, o processo encontra-se em discursos dos honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco é de R\$ 580 (R\$ 551 em 31 de dezembro de 2023) e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(k) CRTR (Fundário - SJP III)** - A SJP III indeniza os proprietários por onde está construído o parque fotovoltaico. Inicialmente a SJP III atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos é de 830 (R\$ 840 em 31 de dezembro de 2023) sendo R\$ 137 com risco de perda provável e R\$ 693 com risco de perda possível. **23. Patrimônio líquido: (a) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado é dividido em 1.168.919.000 ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$1,00 por ação. A Celeo Redes, S.L.U detém 100% das ações da Companhia. **(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor destinado foi de R\$ 12.995 e R\$ 8.668, respectivamente. **ii. Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 31 de dezembro de 2024, foi deliberada a realocação de R\$ 147.704 de dividendos a pagar para reserva de retenção de lucros, conforme descrito no item "iv". Ainda nesta AGE houve a deliberação sobre a realocação de R\$ 113.011 de reserva de lucros a realizar para reserva de retenção de lucros. Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2024, a Companhia deliberou a reversão dos dividendos adicionais propostos do exercício de 2023 no montante de R\$ 123.518 para Reserva de Retenção de Lucros. Conforme artigo 199 da Lei 6.404/76 o saldo da reserva de lucros ultrapassou o capital social em R\$ 672.582 e esse excesso foi transferido para dividendos adicionais. A deliberação será realizada na próxima AGO. **iii. Reserva de lucros a realizar** - Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 nas controladas e controladas em conjunto. Conforme AGE, realizada em 31 de dezembro de 2024, foi deliberada a realocação de R\$ 113.011 de reserva de lucros a realizar para reserva de retenção de lucros. **iv. Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Conforme AGE, realizada em 31 de dezembro de 2024, foi deliberada a realocação de R\$ 147.704 de dividendos a pagar para reserva de retenção de lucros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor destinado foi de R\$ 61.723 e R\$ 41.173, respectivamente. **(c) Dividendo adicional proposto** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, mediante aprovação dos acionistas. Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 30 de abril de 2024, o montante de R\$ 123.518, anteriormente destinado ao pagamento de dividendos adicionais, foi transferido para reserva de retenção de lucros. Conforme descrito no item (b. ii) o montante de R\$ 672.582 foi transferido para dividendos adicionais propostos em 2024. A Companhia destinou o montante de R\$ 185.170 para dividendos adicionais propostos após as destinações obrigatórias do Lucro Líquido do Exercício de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita de construção	(a)	-	304.074	12.414
Remuneração do ativo de contrato	-	-	384.039	365.164
Receita de operação e manutenção	-	-	69.488	66.713
Ganho na RAP	-	-	31.691	27.709
Efeito da revisão tarifária periódica	(b)	-	13.469	(37.317)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	6.386	3.156
Impacto da entrada em op. comercial - reforço	-	-	(1.142)	-
Receita de venda de energia - ACR	(c)	-	56.634	54.126
Receita de venda de energia - ACL	(d)	-	12.135	4.337
Receita de venda de energia - CCEE	-	-	-	856
Prestação de serviços	(e)	34.359	31.960	16.307
Parcela variável (indisponibilidade)	(f)	-	(2.203)	(1.297)
Constrained-off - ACR	(g)	-	(5.135)	-
Outras receitas	-	8	834	814
Receita bruta	34.367	31.960	886.577	511.421
PIS e COFINS correntes	(3.179)	(3.017)	(37.217)	(39.095)
PIS e COFINS diferidos	-	-	(29.937)	5.733
ISS	(1.399)	(1.485)	(1.444)	(1.485)
Encargos setoriais	-	-	(13.203)	(14.728)
Deduções da receita	(4.578)	(4.502)	(81.801)	(49.575)
	29.789	27.458	804.776	461.845

(a) A abertura da receita de construção está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2024	2023
Pedras - Rede básica - Lote 6	256.379	5.959
Coqueiros - Rede básica - Lote 3	37.378	-
Pedras - Reforço	7.226	6.455
Encruzo - Reforço	1.911	-
CRTE (Vila do Conde) - Reforço	1.180	-
	304.074	12.414

(b) Conforme nota explicativa 11. (c) Refere-se a receita de venda de energia das Geradoras comercializada em ambiente regulado por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Anel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. (d) Refere-se a receita de venda de energia das Geradoras, comercializada por meio de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos e mais vantajoso em relação ao PLD. (e) Refere-se a receita de prestação de serviços administrativos e de gestão de operação e manutenção das linhas de transmissão. (f) A Parcela variável é o desconto, previsto no contrato de concessão e em resolução normativa da ANEEL, na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa da instalações integrantes da Rede Básica sob a responsabilidade da transmissora. (g) Refere-se ao impacto do montante estimado decorrente dos cortes de geração no ambiente de contratação regulado durante o exercício de 2024. Veja nota explicativa 3 (e.3). (h) Os saldos dos encargos setoriais estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Reserva global de reversão (RGR)	(7.715)	(8.660)
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	(3.943)	(4.250)
Taxa de fiscalização de serviços de energia (TFSEE)	(1.545)	(1.818)
	(13.203)	(14.728)

	CRTE	Pedras	CTE	ENTE	Consolidado
25. Custo de construção	-	-	-	-	-
Serviços	-	(4.151)	-	-	(4.151)
Máquinas, equipamentos e materiais	-	(2.300)	-	-	(2.300)
Meio ambiente	-	(1.406)	-	-	(1.406)
Fundiário	-	(318)	-	-	(318)
Em 31 de dezembro de 2023	-	(8.175)	-	-	(8.175)
Serviços	-	(34.050)	(15.591)	(299)	(49.940)
Máquinas, equipamentos e materiais	(1.062)	(96.081)	(5)	(1.358)	(98.506)
Meio ambiente	-	(2.107)	(736)	-	(2.843)
Fundiário	-	(10.858)	(2.787)	-	(13.645)
Em 31 de dezembro de 2024	(1.062)	(143.096)	(19.119)	(1.657)	(164.934)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o impacto mais representativo no custo de construção refere-se aos gastos relacionados à construção dos Lotes 6 e 3, Pedras e Coqueiros, respectivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 refere-se a Pedras, visto que no dia 30 de junho de 2023 a Companhia foi vencedora do Leilão de Transmissão nº 01/2023 (nota explicativa 1(iii)).

26. Custos e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Pessoal	(16.490)	(14.134)	(50.943)	(42.371)
Manutenção de subestação	-	-	(27.985)	(16.843)
Depreciação	-	-	(26.772)	(26.376)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	(ii)	(16.147)	(14.834)	(29.699)
Tributos	(6.133)	(5.134)	(6.836)	(6.455)
Viagem e hospedagem	(1.187)	(622)	(4.563)	(2.854)
Vigilância e segurança	(116)	(66)	(3.959)	(2.848)
Compra de energia	-	-	(3.453)	(1.166)
Seguros	(44)	(190)	(3.808)	(4.702)
Material	(142)	(206)	(3.024)	(3.084)
Contrato de compartilhamento de instalação	-	-	(2.601)	(2.605)
Consultorias	(264)	(13)	(2.083)	(980)
Serviço de operação e manutenção	(26)	(31)	(515)	(2.645)
Diversos	(3.823)	(2.808)	(14.586)	(14.592)
	(28.225)	(39.351)	(165.962)	(157.220)

i. Refere-se aos custos que o Grupo teve de prestações de serviços para reparo e manutenção das suas linhas de transmissão. ii. Refere-se ao custo da Companhia com a rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Esse custo é aplicável para as Geradoras, distribuidoras, consumidores livres, importadores e exportadores de energia elétrica.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Tarifa de uso do sistema de transmissão - SJP (I a VI)	-	-	(14.834)	(13.552)
Encargo do uso do sistema de transmissão - Barreiras (I a X)	-	(16.147)	-	(16.147)
	-	(16.147)	(14.834)	(29.699)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a anistia aos geradores que adquiriram uma outorga de geração e celebraram Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) para escoar a energia, mas não conseguiram entrar em operação comercial. Sendo assim, em função da adesão das Barreiras (I a X) ao mecanismo excepcional de anistia, houve o pagamento dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) e a Companhia enquanto responsável pelo investimento assumiu as despesas relacionadas. Esta despesa está relacionada apenas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, visto que por meio do Despacho nº 3.899, de 18 de outubro de 2023 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu revogar a autorização das usinas Caelo Barreiras I a X, devolvendo as correspondentes garantias de fiel cumprimento e determinando ao

...continuação	
celeoredes CELEO REDES BRASIL S.A. CNPJ nº 04.718.109/0001-10	
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Aos Acionistas e Diretores da Celeo Redes Brasil S.A - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Celeo Redes Brasil S.A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Celeo Redes Brasil S.A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (<i>IFRS Accounting Standards</i>) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB). Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (<i>IFRS Accounting Standards</i>) , emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança	razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025 KPMG KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/O-6 F-RJ
	Milena dos Santos Rosa Contadora CRC RJ-100983/O-7

